



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Data 03/10/2022
Rogerio B. dos Santos
Visto

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 03/2022. dos Santos
Reg. 03/2022.
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), FICANDO COMO “CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WANDA FREITAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, situado na Rua das Paineiras, S/Nº, no Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso, passa a denominar-se como “Centro de Referência Especializada de Assistência Social Wanda Freitas”.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2022.

SANDRA MARTINS
Vereadora Autora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Guarantã do Norte/MT, 14 de setembro de 2022.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2022

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a);

O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), ficando como “Centro de Referência Especializada de Assistência Social Wanda Freitas”.

Wanda Freitas nascida no Rio de Janeiro em 30/11/1954 na Maternidade Pró-Mater, filha de Maria de Lourdes Alves de Araújo e Bertolino Alves de Araújo. Estudou o antigo Primário e Ginásial no Colégio São Fabiano. Fez o curso normal no Instituto Nossa Auxiliadora na Tijuca. Cursou Psicologia na Faculdade Gama Filho na parte da manhã e trabalhava à tarde como Digitadora para custear os estudos.

Wanda Casou-se em 1984. Passando assinar Wanda Lucia Alves de Freitas. Foi morar em Rio Verde/GO pois o marido era gerente de Banco. Um tempo depois foi para Rondonópolis/MT, de lá foi para Cuiabá em 1994. Consegiu em Várzea Grande município próximo, trabalhar como Psicóloga no Conselho Tutelar, que na oportunidade fez vários cursos na Área.

Em 2012 veio para Guarantã do Norte onde trabalhou como Psicóloga por muitos anos. Em 2016 foi efetivada como Psicóloga no CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Wanda prestou excelente trabalho a nossa população, e não só a população, ela tinha um amor incondicional pelos animais e foi aí que junto com um pequeno grupo iniciaram a Associação AACG Associação Amor para Cães e Gatos, que hoje presta um importantíssimo trabalho aos cães e gatos vítimas de abandono e maus tratos. Por isso nada mais que justo pelos relevantes trabalhos prestados no nosso município que sugerimos que o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social passa ter nome de Wanda Freitas.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à proteção, bem como resguardou o valor da vida a quem deles necessitava. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma aos municípios como à família enlutada.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2022.

SANDRA MARTINS
Vereadora Autora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO N° 107/2022

Guarantã do Norte-MT, 19 de Setembro de 2022.

Ementa: Administrativo. Solicitação de parecer Jurídico para análise e pronunciamento, sob o aspecto Jurídico formal, acerca do Projeto de Lei do nº 033 de 2022 de autoria do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Requerente: Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
Solicitante: Rogério Rodrigues dos Santos.
Diretor Legislativo

Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo n.º 033/2022.

Iniciativa: Vereadora SANDRA MARTINS

Parecerista: Dr. João Carlos Vidigal – OAB/MT 21.105/O

DO PARECER

Vieram a este jurista e Procurador desta Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, a solicitação da Diretoria Legislativa, de Parecer quanto a aspecto jurídico formal, acerca do Projeto de Lei nº 033 de 2022 de autoria do poder Legislativo, com conteúdo que versa sobre “dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) como Centro de Referência Especializada de Assistência Social WANDA FREITAS”, conforme anexo.

Sendo está a síntese do necessário.

DA ANALISE E CONCLUSÃO

Justificasse o presente Projeto de Lei, com o objetivo de homenagear a Sra. WANDA FREITAS, que sempre prestou excelente trabalho a população de Guarantã do Norte como Psicóloga.

Após a análise do mencionado Projeto de Lei, e verificada salvo melhor juízo a inexistência de Lei que já tenha nomeado o CREAS, está Procuradoria entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do PL 010 de 2022 de autoria do Poder Legislativo, por versar sobre matéria de responsabilidade e competência conjunta do Poder Legislativo, estando

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

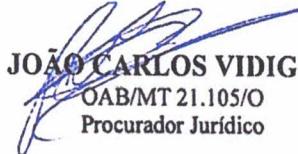
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

em consonância com os entendemos legais e Administrativos, devendo assim o mesmo seguir sua tramitação interna nesta Casa de Leis.

Pelas razões expostas, é que está Procuradoria OPINA pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei em referência.

Contudo, recomenda a previa comunicação ao Poder Executivo, com fins de se evitar eventuais problemáticas em caso de existência de projetos elaborados pelo executivo pela denominação que ora é conhecido.

Sob a responsabilidade do meu grau, e salvo melhor juízo, EIS O PARECER, qual com todo acato e respeito, devolvo a Diretoria Legislativa para consideração superior da Presidência e providencias.


JOÃO CARLOS VIDIGAL
OAB/MT 21.105/O
Procurador Jurídico



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	17º Ordinária	Data	03/10/2022	Horas	19h30min
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	PROJETO LEI LEGISLATIVO Nº 033/2022.

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	F

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não